Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 21 / 06 / 2021

Câmara Municipal de Bicas
02
FLS

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 16 / 08 / 2021

Projeto de Lei Ordinária nº 31/2021

Lei nº 2009/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 334
Livro nº 01 Folhas 23-v
Recebido às 12:00 hs.
Em 31 / 05 / 2021
Vanessa Costa B. Bolotari
Secretária Executiva

"TORNA OBRIGATÓRIO O FECHAMENTO DE VALAS E BURACOS ABERTOS POR EMPRESA PÚBLICA OU PRIVADA, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO".

Art. 1º - Ficam obrigadas as empresas, sejam elas públicas ou privadas, a providenciar o fechamento de valas ou buracos abertos em vias públicas.

Art. 2º - As empresas notificadas pelo Executivo, terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação, para procederem aos reparos pelos danos causados.

Art. 3º - As empresas que não atenderem as notificações do Executivo, serão autuadas em:

I – Multa no valor de 02 (dois) salários mínimos;

II – Multa de 04 (quatro) salários mínimos em cada caso de reincidência;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONADO
EM 02/09/21
Prefeito Municipal

Bicas, 1º de setembro de 2021.

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 23 / 08 / 2021

Helber Marques Correa
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 24 / 08 / 2021
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
02/09/21 A 16/09/21
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
Em 23 / 08 / 2021
PRESIDENTE

Papel reciclado - custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009